



ENERGISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 00.864.214/0001-06
NIRE 31.3.000.2503-9 | Código CVM nº 01525-3

AVISO AOS ACIONISTAS
Fim do Prazo para Exercício de Direito de Retirada

ENERGISA S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 00.864.214/0001-06, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.000.2503-9, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 15253 (“Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Encerrou-se, em 04 de agosto de 2016, o prazo para exercício do direito de retirada, total ou parcial, pelos acionistas dissidentes da deliberação que aprovou a reforma do estatuto social da Companhia, tomada em assembleia geral extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2016, que, dentre outras matérias, incluiu cláusula compromissória de arbitragem no estatuto social da Companhia.
2. Durante o prazo acima mencionado, nenhum acionista da Companhia exerceu seu direito de retirada, razão pela qual não haverá pagamento do valor do reembolso.
3. Não haverá necessidade de convocar assembleia geral prevista no § 3º do artigo 137 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, para ratificar ou reconsiderar a operação.

Cataguases, 5 de agosto de 2016.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores